



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

Ofício CI nº.22/2022

Catanduvas/Pr., 26/10/2022.

Ilmo. Sr.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

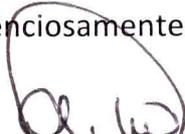
Prefeito Municipal

ASSUNTO: Em atenção a **Demanda nº. 246192** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná/TCE/PR., através da, criada em 25/10/2022 pela Coordenadoria Geral de Fiscalização – CGF e enviada a Controladoria Interna Municipal.

Em atendimento a Demanda acima mencionada, e no cumprimento da missão institucional de fiscalização pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e O Ministério Público do Paraná, por meio da Rede de Controle da Gestão Pública Paraná. Vem respeitosamente perante Vossa Excelência recomendar-lhe a **adesão dos municípios paranaense ao Programa Controla Paraná**, de iniciativa da Coordenadoria Geral do Estado do Paraná. A proposta visa contribuir com o fortalecimento dos controles interno, favorecendo o intercâmbio de informações, conhecimentos e experiências, como vistas à melhoria contínua da eficiência e da efetividade da gestão municipal, no ofício anexo a esta demanda, constam esclarecimentos sobre o Controla Paraná e direcionamentos para adesão dos municípios interessados.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento, ao tempo em que renovamos nossos votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


Edilson Malavski

Controle Interno

Anexo Cópia do Ofício e Demanda nº 246192 -Coordenadoria Geral de Fiscalização – CGF/TCE-PR